da granja, bem como a todas exigências previstas na lei a que alude o art. 1º.

Art. 3º - na escritura respectiva deverá esta lei ser transcrita.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura municipal de Frutal, 23 de agosto de 1976.

Rego e publ. nesta Secretaria na mesma data. Assist. da Sec., m/lauza

Lei nº 3.482, de 23 de agosto de 1976

Cria uma escola rural.

O Povo do município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma escola primária na fazenda Pântano, deste município, com a denominação de "Filomena Mariotto".

Art. 2º - Fica criado, no quadro do professorado municipal, um cargo de professor primário, com o vencimento previsto no orçamento municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em

contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 23 de agosto de 1976.

Aprigio Alves de Souza

Fernando Mendes

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data
assist. da Sec., [illegible]

Lei nº 3.483, de 23 de agosto de 1976.

Autoriza perdão de débito.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica concedido perdão de débito de Cr$1.028,70 em favor da Igreja Assembléia de Deus, relativo a meio-fio e sargetas construídos frente a sua propriedade, a rua Silvio Romero e Av. Euvaldo Lodi, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

mando, portando, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal 23 de agosto de 1976